



MUNICÍPIO DE PITANGA

Praça 28 de Janeiro 171 - Cx. Postal 11 - CEP 85.200-000
Fones: (0**42) 646-1122 - Fax: 646-1172 - PITANGA - PARANÁ

LEI Nº 1025

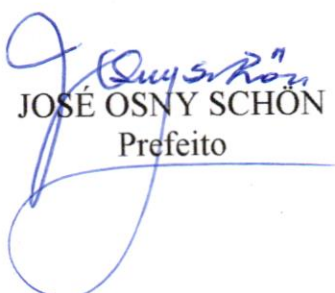
Declara de Utilidade Pública a Associação de
Desenvolvimento Comunitário de Linha
Cantu e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de
Desenvolvimento Comunitário de Linha Cantu, inscrita no CNPJ sob o nº
03.291.067/0001-10, com sede na localidade de Linha Cantu, Município de Pitanga,
Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pitanga, 03 de dezembro de 2001.


JOSE OSNY SCHÖN
Prefeito